



## JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente Projeto de Lei, motivado por anseios de grupos sociais e famílias dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que relatam incômodos sensoriais e pânico advindos das sirenes e sinais sonoros utilizados nas instituições.

A ideia é que, os sinais sonoros podem ser substituídos por sinais musicais adequados aos alunos com TEA.

O sinal sonoro produz um alto ruído, muito similar ao som de uma sirene, o que pode gerar grande perturbação aos alunos que possuem hipersensibilidade auditiva. Essa condição é comum nas pessoas com TEA, motivo pelo qual não é raro vermos crianças tapando os ouvidos quando expostas a barulhos intensos.

Por todo o exposto e ampla relevância para nossa cidade, peço o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2023.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

